



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 855/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM, O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA, PARA A AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE VIADUTOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

CONTRATADA – A Empresa Construtora Vista Alegre Ltda., com sede na Rua Bahia, nº480, bairro Centro, na cidade de Marcelino Ramos-RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.700.674/0001-48, representada neste ato pelo Sr(a). Janaina Chaves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1108018274, inscrito no CPF sob nº 028.363.500-24, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº480, na cidade de Marcelino Ramos-RS.

Pelo presente instrumento particular as partes acima identificadas acordam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 65/2020, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo tem seu fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21-06-1993, e alterações posteriores, Processo Licitatório nº 855/2020, Tomada de Preços nº 06/2020, justificativa técnica, memorial descritivo e planilha orçamentária do Setor de Engenharia do Município (documentos anexos), firmam este termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a ampliação da Escola Municipal, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimos ao contrato originário, nas mesmas condições contratuais originárias pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

3.1 Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos), necessários a execução dos serviços constantes na Justificativa técnica, memorial descritivo e planilha orçamentária, do Setor de Engenharia do Município, documentos em anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

3.2 O valor do contrato originário após os acréscimos fica fixado em R\$ 260.575,45 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrente da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Viadutos/RS, 10 de dezembro de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Vista Alegre Ltda.
Contratante

Neri Demarco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Cristiano Zordan Chiochetta, Eng.º Civil
CREA/RS 120006
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1. Ivan Paulo de Moraes Passini
CPF: 037.206.210-57

2. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TERMO ADITIVO
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS - RS
OBJETO : AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL VIADUTOS
LOCALIZAÇÃO: RUA BEVILAQUA, VIADUTOS-RS.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Este termo aditivo trata da descrição dos serviços necessários para continuidade das obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos.

Todos os serviços deste aditivo foram baseados na tabela SINAPI fornecida pela Caixa Econômica Federal, da mesma maneira que o orçamento original.

Serão acrescidos mais 10m² de janelas basculantes e vidros em função do aumento da luminosidade e ventilação dos ambientes; Não havia sido previsto calhas para o telhado e em vistoria realizada em dias chuvosos, este serviço é impreterível.

Também em função das chuvas, será necessário a readequação do sistema pluvial, com remoção e recolocação da pavimentação do pátio com *paver*.

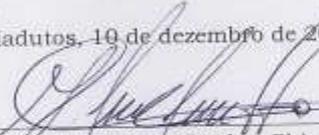
Verificou-se que o acabamento dos tetos apenas com reboco tipo 3 massas, não ficará com acabamento adequado. Desta forma será executado acabamento com massa corrida.

O sistema de esgoto sanitário, terá algumas adequações para melhorar o traçado da tubulação, bem como a instalação de caixas de passagem e grelha.

Não havia sido previsto na planilha orçamentária as instalações de GLP.

Desta maneira, justifica-se os serviços acima descrito, com planilha orçamentária em anexo.

Viadutos, 19 de dezembro de 2020.


Engº Civil Cristiano Zordan Chiochetta
CREA-RS 120.006D R. Técnico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS							
Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VIADUTOS							
Preço base: SINAPI - MARÇO 2020 - sem desoneração							
ÁREA= 62,64m ² + 137,57m ² = 200,21m ²							
ADITIVO							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
						C/ BDI	TOTAL C/ BDI
				QUANT.	UNIT.(R\$)	C/ BDI	TOTAL C/ BDI
8.0			ESQUADRIAS				
			JANELAS BASCULANTES E ÓCULO				
8.4	94599	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BATERIA FERRAGENS E FINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO ALUMIN E CONTRAMARCO. ENTREGA E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MÓDULO E EXISTENTES.	m ²	10	594,50	741,76
6.6	72117	SINAPI	VIDROS	m ²	10	110,13	137,41
			Vidro flo comum incolor, espessura 4mm- fabricacão e instalação				1374,58
7.0			COBERTURA				
	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM		10	46,6	58,39
							583,02
10.0			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
		SINAPI	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	30	14,01	17,46
	03694	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	30	14,01	17,46
							524,41
11.0			PINTURA				
	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa lixex em teto 2 demãos	m ²	230	20,73	25,65
							2548,04
12.6			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
13.2	89348	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 100mm; fabric, e instalação, inclusive conexões	m	60	22,95	26,83
	99251	SINAPI	caixa sifonada térmica relançável em alumínio: 8.50x3.50x3,50 para redes de esgoto	un	8	220,93	275,65
	73799-001	SINAPI	GRELHA EM FERRO - SIMPLES COM REQUADRO	un	8	342,48	427,31
	97538	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDA, CONEXÃO ROSQUEADA DN25 (1"), INSTALADO EM RAMAS E SUB-RAMAS CG GAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10	40,72	90,81
							538,09
Custo TOTAL com BDI 24,77% incluso							R\$ 24.220,33


Cristiano Zordan Chiochetta
Eng.º Civil
CREA/RS 120008
Prefeitura Mun. de Viadutos-RS